

**PORTARIA Nº 072/2022 - GP - Concede
licença sem remuneração com prazo de 2
anos ao servidor efetivo o(a)
servidor(a) DEMETRIUS DE SOUZA PEGADO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que
lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 88 da Lei Complementar 001/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração com prazo de 2 anos ao servidor efetivo o(a)
servidor(a) **DEMETRIUS DE SOUZA PEGADO**, inscrito na matrícula sob nº 0026, lotado na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares, com base no
artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais
retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal